A BONITA SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.996 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 5.751/2016, em 28 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor GILSON FRANCISCO IRMÃO, portador do RG/SP nº 21.280.061, ocupante do emprego público de Agente do Executivo IV, a desincompatibilização remunerada, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Parágrafo único — A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos